



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 023/SACOM

Unai(MG), 7 de junho de 2017.

16
4

Prefeitura Municipal de Unai	
Protocolo n.º	08896/2017
Unai - MG	12.196/2017
Div. e Comunicação Interna	

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos aprovou a reiteração da diligência referente ao Projeto de Lei n.º 36/2017, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que dá a denominação de Vicente Pereira dos Santos, o imóvel público que menciona, dando-lhe mais cinco dias de prazo para encaminhar a esta Comissão o documento que comprove a realização do serviço de identificação da praça pública situada no Distrito de Ruralminas, neste Município, com o fito de cumprir imposição da Lei Orgânica Municipal prevista no artigo 23 que dispõe: "os bens do patrimônio municipal devem ser cadastrados, zelados e tecnicamente identificados, especialmente as edificações de interesse administrativo, as terras públicas e a documentação dos serviços públicos" para instrução do Projeto de Lei n.º 36/2017.

Atenciosamente,


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Excelência o Senhor
José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal
Unai – Minas Gerais